



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### **DECRETO Nº 458/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

**CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, FRANCIELE GREGÓRIO ALVES, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE ENFERMEIRA COVID 19 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 948/2020, de 09 de setembro de 2020 e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratada e nomeada na data de 20 de outubro de 2020, por tempo determinado, **FRANCIELE GREGÓRIO ALVES**, para exercer as funções do emprego de **ENFERMEIRA COVID 19**, vinculada ao Departamento de Enfrentamento ao COVID 19, da Secretaria de Saúde, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

**Parágrafo 1º.** A referida contratação faz-se necessária para as ações de enfrentando ao COVID 19.

**Parágrafo 2º.** O período determinado, constante no caput deste Artigo, será até 05 de fevereiro de 2021.

**Parágrafo 3º.** A carga horária a ser executada por esta profissional será de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º.** O vencimento e/ou remuneração da empregada acima especificada será de acordo com os valores constantes na Lei nº 948/2020, de 09 de setembro de 2020.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 20 de outubro de 2020.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC**

Em, 20 de outubro de 2020.

**JAIMIR COMIN**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 21 de outubro de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**

Secretário de Administração e Finanças